



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

LEI Nº. 044/74 de 05 de julho de 1974

Dispõe sobre abertura do Crédito Adicional Especial no importância de Cr\$ 2.400,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, - ESTADO DE GOIÁS, D E C R E T A o cu, PRIMEIRO MUNICIPAL, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberta na Pasta de Administração Financeira um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzados), para ocorrer ao pagamento de indenização de MARIA DAS BONS FÉLIX DE SIQUEIRA.

Art. 2º - A indenização a que se refere o artigo anterior foi estipulada em acordo na Justiça Trabalhista da Comarca.

Art. 3º - Para atender às despesas autorizadas pelo artigo 1º, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir por decretos os créditos necessários e aplicar todo o montante nas dotações de orçamento vigente, caso não haja recursos outros disponíveis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia, 05 de julho de 1974.

*J. J. J.*  
- João J. J. -  
Prefeito Municipal

*g. c. r.*  
- Maria Fátima de  
Ass. de Adm.